**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38/2021**

O Prefeito Municipal de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para exercer a função temporária, de que trata a Lei Municipal nº 3.890/2021.

Para tanto o candidato deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, sendo que a listagem dos documentos necessários está disponível no Setor de Pessoal desta Prefeitura.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme edital de Classificação Final nº 04/2021.

Órgão de Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função Temporária: **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| **JÉSSICA PUHL DALBERTO** | **7º** |

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de 02 (dois) dias a contar desta data. Caso o(a) candidato(a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura de Jóia - RS, em 02 de setembro de 2021.

ADRIANO MARANGON DE LIMA

Prefeito de Jóia